



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Quadro Branco para atender as necessidades da Escola Municipal Brandina Tavares Zona Rural deste Município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de contratação de empresa especializada em fornecimento de Quadro Branco se faz necessário para atender as necessidades da Escola Municipal Brandina Tavares da Zona Rural deste Município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	04 UN	QUADRO BRANCO SUPERFICIE DE SECAGEM RÁPIDA MOLDURA DE MDF DIMENSÕES 300MM X 120MM.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO



O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidora Amanda Arrates e Rozângela Dias para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente aoda prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 01 de junho de 2023

João Mário Toledo Lima
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 120/2022 de 25/04/22
Prefeitura de Porangatu

João Mário Toledo Lima
Secretaria Municipal de Educação